

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SANTA FESTA
CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,
SANTOS MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PROCESSO Nº 0841699-85.2024.8.12.0001**

Recuperanda: SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – Em Recuperação Judicial

Processo Nº: 0841699-85.2024.8.12.0001

Tramitação: VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL

Local da AGC: AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

Data: 30 de setembro de 2025.

Presidente da Mesa: Sr. Fabio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada às 14h00min. Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença de 2 (dois) credores da classe I – trabalhista, 3 (três) credores da classe III – quirografário e 2 (dois) credores da classe IV – ME e EPP como é possível observar no quadro a seguir:

Figura 1 – Quórum de instalação da assembleia.

ASSEMBLEIA SANTA FESTA E OUTRAS						
<i>TIPO DE VOTAÇÃO</i>	<i>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</i>				<i>terça-feira, 30 de setembro de 2025</i>	
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES		CRÉDITOS PRESENTES		VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	21.883,22	R\$	6.731,48	R\$	28.614,70
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	132.441,84	R\$	-	R\$	132.441,84
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	38.191,48	R\$	652.065,43	R\$	690.256,91
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	1.382,78	R\$	2.728,00	R\$	4.110,78
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$	193.899,32	R\$	661.524,91	R\$	855.424,23

2. ORDEM DO DIA E ANDAMENTOS DOS TRABALHOS ASSEMBLEARES

A ordem do dia é a verificação do quórum para instalação em segunda convocação, por classe de credores na forma prevista no art.37,§2º, com presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e em segunda convocação com qualquer número; apresentação, pelas Recuperandas, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Ainda com a palavra o Presidente informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

Na sequência o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que a Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Ademais, informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do CHAT escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o “PEDIDO DA PALAVRA”, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função “LEVANTAR A MÃO” do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que

aqueles que foram credenciados apenas como OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes online se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo, oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento.

3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA

Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 *"A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes."* foi realizado convite aos credores presentes para o cargo de secretário e não havendo interessados entre os presentes foi indicado para o cargo o Sr. Victor de Mello Boaventura.

4. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES

Por fim, em atendimento ao disposto no artigo 26 da 11.101/05, houve por parte do Presidente da Mesa, questionamento sobre a intenção dos credores em estabelecer comitê de credores. Contudo, nenhum credor manifestou tal interesse.

5. RAZÕES PARA SUSPENSÃO

O representante da Recuperanda solicitou a suspensão do processo, aduzindo que os credores são empresas pequenas; que seu maior credor é Caixa Econômica Federal; e que com o objetivo de encontrar um denominador comum entre todos os credores, solicitou a suspensão da assembleia de credores por 60 (sessenta) dias.

O presidente da mesa, Sr. Fábio, sugeriu o dia 2 de dezembro de 2025, terça-feira, às 15h (horário de Brasília), como nova data para a continuidade dos trabalhos. Em ato contínuo, fez referência ao artigo 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005, destacando que a assembleia deverá ser encerrada dentro do prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua instalação.

Dada a palavra ao representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Lincoln, o mesmo solicitou que a Recuperanda se comprometesse a enviar com no mínimo 15 dias de antecedência o plano para conhecimento do credor.

A solicitação foi aceita por parte da Recuperanda, passando então para a votação da suspensão.

Por fim, o administrador judicial manifestou que a presente AGC, seja retomada em 60 (sessenta) dias, para que os credores possam ter tempo hábil para analisar as propostas apresentadas pelas recuperandas, sendo retomado os atos assembleares **em 02 de dezembro de 2025.**

6. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

Após as ponderações, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa. Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por “negativa”, ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO a suspensão. Os que concordam devem permanecer em silêncio, o que será considerado como SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que todos os credores presentes apresentaram votos favoráveis à suspensão, nos termos do quadro juntado abaixo.

ASSEMBLEIA SANTA FESTA E OUTRAS		
TIPO DE VOTAÇÃO	PLANO DE RJ	terça-feira, 30 de setembro de 2025
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM
R\$ 661.524,91	R\$ -	R\$ 661.524,91
SITUAÇÃO GERAL	APROVADA	

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 02 de dezembro de 2025 às 15:00 horas, (horário de Brasília) através da plataforma ZOOM. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

7. ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 15:38 min (horário de Brasília), e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrono das Recuperandas.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)

REPRESENTANTE RECUPERANDA
Patrono das Recuperandas
Leonardo Flores Sorgatto (OAB/MS 16.258)

REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA
EVA DOS SANTOS
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA
CLÁUDIO WEVERTON DE ALMEIDA ARAÚJO
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
Lincoln Cezar Melo Godoeng Costa (CPF: 888.827.801-04)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO
ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A
Amanda Araújo Dos Santos (OAB/MT 31178/O)

REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP
RCK SISTEMAS LTDA
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP
CONELCCI CONTABILIDADE
Erick Martins Baptista (OAB/MS13.099)

ATA SUSPENSÃO AGC SANTA FESTA E OUTRAS 30 09 2025

Código do documento eeec399e-a293-4d6b-bc26-e368c4ab3d64



Assinaturas



Fabio Rocha Nimer
fabio@realbrasil.com.br
Assinou como parte



Lincoln C M G Costa
lincoln.costa@caixa.gov.br
Assinou como parte



Amanda Araujo dos Santos
amanda.santos@galeramari.com.br
Assinou como parte



Erick Martins Baptista
erick.baptista.adv@gmail.com
Assinou como parte



Leonardo Flores Sorgatto
siqueirasorgatto@gmail.com
Assinou como parte

Amanda Araujo dos Santos

Eventos do documento

30 Sep 2025, 15:42:55

Documento eeec399e-a293-4d6b-bc26-e368c4ab3d64 **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email:gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-30T15:42:55-03:00

30 Sep 2025, 15:47:15

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-30T15:47:15-03:00

30 Sep 2025, 15:48:43

ERICK MARTINS BAPTISTA **Assinou como parte** - Email: erick.baptista.adv@gmail.com - IP: 187.91.20.234 (ip-187-91-20-234.user.vivozap.com.br porta: 51188) - **Geolocalização: -20.4559251 -54.6143042** - Documento de identificação informado: 004.851.491-84 - DATE_ATOM: 2025-09-30T15:48:43-03:00

30 Sep 2025, 15:48:52

AMANDA ARAUJO DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: amanda.santos@galeramari.com.br - IP: 45.71.69.38 (45.71.69.38 porta: 25608) - Documento de identificação informado: 045.795.561-94 - DATE_ATOM:

2025-09-30T15:48:52-03:00

30 Sep 2025, 15:48:53

FABIO ROCHA NIMER **Assinou como parte** (bd178954-f681-44f0-aff6-8111b750df4b) - Email: fabio@realbrasil.com.br - IP: 187.91.23.254 (ip-187-91-23-254.user.vivozap.com.br porta: 31618) - Documento de identificação informado: 712.098.321-00 - DATE_ATOM: 2025-09-30T15:48:53-03:00

30 Sep 2025, 15:49:32

LEONARDO FLORES SORGATTO **Assinou como parte** - Email: siqueirasorgatto@gmail.com - IP: 187.91.20.234 (ip-187-91-20-234.user.vivozap.com.br porta: 58478) - [Geolocalização: -20.4559251 -54.6143042](#) - Documento de identificação informado: 016.475.790-23 - DATE_ATOM: 2025-09-30T15:49:32-03:00

30 Sep 2025, 15:51:30

LINCOLN C M G COSTA **Assinou como parte** - Email: lincoln.costa@caixa.gov.br - IP: 200.201.163.126 (200.201.163.126 porta: 36874) - [Geolocalização: -20.459862 -54.616803](#) - Documento de identificação informado: 888.827.801-04 - DATE_ATOM: 2025-09-30T15:51:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a0ef414d5fa4219f7c7b9a2740eec061068e74b7cac4bd20917ef10e52d84c55

(SHA512):7cd89b4cb3810921dd16beb33b9f7590b222ad81e70098e7ebaed9eb0bbafa1cd02be3a4ac03804e9ea906f2bc1762530373f08faa2951f1aa99c267e512ff33

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
